



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 13/04/2018 (sexta feira)      **Horário:** 14h00min

**Local:** Edifício CPC – Sala 705B

### PAUTA:

1. **Leitura e aprovação da Pauta**
2. **Leitura e aprovação da Ata:** ata nº 292/2018
3. **Aprovação da justificativa de faltas de conselheiro(a):**
4. **Visitas ao CCI e Famílias Acolhedoras e processo de inscrição no CMDI**
5. **Questões sobre transporte coletivo urbano**
6. **Planejamento de atividades:** Campanha do cuidado ao idoso, capacitação em avaliação multidimensional do idoso e dia do idoso.
7. **Prestação de contas:** Assistência Social
8. **Proposta atividade multa ética**
9. **Correspondências expedidas:**
  - e-mail 16/02/2018: encaminhando o protocolo das denúncias que ainda não foram respondidas, para o Delegado de Polícia da DPCAMI, Gabriel Marcondes.
  - Ofício nº 001/2018: ao Sr. Clodoaldo Antônio de Sá, coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNOCHAPECÓ, pedindo que promova campanhas educativas com a finalidade de sensibilizar e conscientizar a comunidade sobre a violência contra o idoso.
10. **Correspondências recebidas:**
  - E-mail 16/02/2018: de Gabriel Marcondes, Delegado de Polícia da DPCAMI, informando que tomou conhecimento do procedimento das denúncias anônimas (disque 100) na DPCAMI e pedindo à secretaria executiva que envie o protocolo das denúncias que ainda não foram respondidas.
  - E-mail 16/02/2018: de Gabriel Marcondes, Delegado de Polícia da DPCAMI, dando retorno sobre as denúncias que foram apuradas até essa data.
  - E-mail 02/04/2018: de Eduardo Sens dos Santos, Promotor de Justiça da 13ª promotoria de Justiça de Chapecó, solicitando a este conselho informações acerca do cumprimento da gratuidade no transporte coletivo para pessoas acima de 60 anos.
11. **Informes Gerais:**

Chapecó, 09 de abril de 2018.

Odalir Schneider  
Presidente